



REQUERIMENTO Nº 0088/2021

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação ÚNICA do substitutivo do Projeto de Lei nº 2.290/2021, do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de regime de urgência se faz necessária, considerando que a Associação dos Feirantes do Porto de Cima comunicou o vereador propositor João Peluso, pedindo para que fosse dada a urgência, a fim de existir lastro temporal suficiente para a preparação da feira até a temporada de verão. Ademais, se houvessem três apreciações como praxe, resultaria em prejuízo à Municipalidade e ao interesse tutelado no mérito do Projeto.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 19 de outubro de 2021.

Vereadores:

Câmara Municipal de Morretes
Data 20/10/21
APROVADO